



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 094	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 06/12/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação em Títulos Públicos)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do fundo SANTANDER IMA-B5 TP RF – CNPJ 13.455.117/0001-01, vinculado a conta 45-000479-9, para ser utilizado na composição da compra de títulos públicos federais NTN-B. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate - IMA-B5 TP RF) TÍTULOS PÚBLICOS - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/11/16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 095	ANO: 2.016
		Data: 06/12/16	
VALOR (R\$): 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP, CNPJ 11.060.913/0001-10 e Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, ambos os fundos vinculados a conta 68-0, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação e Resgate)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 31.10.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 096	ANO: 2.016
VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)		Data: 06/12/16	
VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação em Títulos Públicos)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF – CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado a conta 69-8 do Caixa Econômica Federal, para ser utilizado na composição da compra de títulos públicos federais NTN-B. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) TÍTULOS PÚBLICOS - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Girardini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA-10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 097	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 07/12/16	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação em Títulos Públicos)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo BB Previdenciário RF IMA-B5 – CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado a conta 48.137-8 do Banco do Brasil, para ser utilizado na composição da compra de títulos públicos federais NTN-B. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III (Resgate) TÍTULOS PÚBLICOS - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aplicação)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/11/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 098	ANO: 2.016
	Data: 07/12/16	
VALOR (R\$): R\$ 30.139.790,27 (Trinta milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7, Inciso I, alínea b e Artigo 7º, Inciso IV – Resgate do B. Santander (IMA-B5 e Master DI); Artigo 7, Inciso I, alínea b – Resgate da CEF (IMA-B5); Artigo 7, Inciso III, alínea a – Resgate do BB (IMA-B5); Aplicação/ Aquisição de 10.300 Títulos Públicos Federais NTN-B 2021, 2026 e 2035	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aquisição de Títulos Públicos Federais NTN-B, com recursos oriundos do FFIN2 e FFPREV, através de Leilão Público do Tesouro Nacional realizado em 06/12/16, e operacionalizado EM 07/12/16, através da conta corrente 69-8 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como contraparte o Banco do Brasil, com composição de valores oriundos de TED's, conforme abaixo: 3.450 (Três mil e quatrocentos e cinquenta) Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/05/21, PU R\$ 2.926,77367 e taxa de 6,35% a.a. – Recursos para a compra oriundos de Resgate do Banco Santander dos fundos IMA-B5 e Master DI, conta 479-9/FFIN2 (R\$ 10.097.369,17); 3.400 (Três mil e quatrocentos) Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/08/26, PU R\$ 2.955,347610 e taxa de 6,248% a.a. – Recursos para compra oriundos de Resgate do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL IMA-B5 (R\$ 10.000.000,00) e complemento de contribuições previdenciárias creditadas em 07/12/16 na conta 69-8/FFPREV (R\$ 48.181,87); 3.450 (Três mil e quatrocentos e cinquenta) Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/05/2035, PU 2.896,880939, e taxa de 6,23% a.a. - Recursos para a compra oriundos do Resgate do Banco do Brasil IMA-B5, conta 48.137-8 (R\$ 9.994.239,23). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: TÍTULOS PÚBLICOS - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea a (Aquisição)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/11/16, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 099	ANO: 2.016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 08/12/16	
VALOR (R\$): R\$ 458.154,92 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
<p>Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Dezembro/16 (Competência Novembro/16).</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada.</p>			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/11/2016, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 13/07/2019	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 100 ANO: 2.016	
	Data: 08/12/16	
VALOR (R\$): 3.841.000,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e um reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: <p>Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referentes ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Dezembro/16 (Competência Novembro/16.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada.</p> Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 101	ANO: 2.016
	Data: 14/12/16	
VALOR (R\$): 56.618,79 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 102	ANO: 2.016
	Data: 15/12/16	
VALOR (R\$): R\$ 10.016,02 (Dez mil, dezesseis reais e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes ao crédito de antecipação de Reserva Técnicas da FDSBC, creditados 13/12/16 (Competência Gratificação de Natal/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29/11/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 103 ANO: 2.016	
	Data: 15/12/16	
VALOR (R\$): 33.729,58 (Trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: <p>Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referentes ao crédito de antecipação de Contribuição Previdenciária (FFPREV), realizado pela FDSBC em 13/12/16 (Competência Gratificação de Natal/16.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada.</p> Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 104 ANO: 2.016	
	Data: 16/12/16	
VALOR (R\$) 633.707,49 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, oriundos do crédito do parcelamento de débito previdenciário da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 62/240 - OP. 21.863/16 (Procº 24.082/13); RS 293.087,24 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 62/240 - OP. 21.864/16 (Procº 24.082/13); RS 10,00 – Disponíveis na conta. . O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 29.11.2016, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (MASTER DI);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 29.11.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 18/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 105	ANO: 2.016
	Data: 28/12/16	
VALOR (R\$): R\$ 869.722,84 (Oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP, CNPJ 07.111.384/0001-69, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos das antecipações de Reservas Técnicas da PMSBC, creditados no dia 28/12/16 (Competência Dezembro e Gratificação de Natal/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21/12/2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 106 ANO: 2.016	
VALOR (RS): 7.248.620,37 (Sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos)	Data: 28/12/16 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, vinculado a conta 69-8, do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao crédito de antecipações das Contribuições Previdenciárias (FFPREV), realizadas em 28/12/16 (Competência Dezembro e Gratificação de Natal/16). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 107 ANO: 2.016	
	Data: 29/12/16	
VALOR (R\$) 598.654,32 (Quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 49/240 - OP. 22.192/16 (Procº 24.625/13); RS 237.800,00 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 49/240 - OP. 22.193/16 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 21.12.16, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 21.12.2016, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 13/07/2019	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro CPA10-ANBIMA, 29/09/2019